



BROCHIER - RS

Lei nº 1.894/2024

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 16 de fevereiro de 2024

LEI N.º 1.894, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO/2024, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.071,67 no Orçamento Anual de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2024, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2024, no valor de R\$ 24.071,67 (vinte e quatro mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

05 - Fundo de Assistência.Social -Vinculados

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0029 - Assistência Social Geral

1916 - AVANÇAR SUAS -RS EQUIPAMENTOS CRAS

3.4.4.90.52.00-115951-Equipamento e Material Permanente R\$ 20.460,92

3.4.4.90.52.00-115952-Equipamento e Material Permanente R\$ 3.610,75.

TOTAL: R\$ 24.071,67.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, o recurso do Programa do Governo do Estado - Avançar SUAS.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BROCHIER - RS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4546/b_N7j43g1yGdMVy3egNzg3O6loSVcmPK.pdf